

## MAPFRE Capitalização S.A. - CNPJ 09.382.998/0001-00

continuação

## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

## Demonstrações financeiras do semestre

## Fim do 31 de dezembro de 2016

O Comitê de Auditoria da MAPFRE Previdência S.A. e MAPFRE Capitalização S.A., foi instituído nos termos do artigo 131 da Resolução CNSP nº 321 de 15 de julho de 2015, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa, visando atender plenamente as exigências da legislação vigente.

O Comitê é composto por 3 membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 03 de outubro de 2016, sendo estes profissionais independentes e conhecedores das normas da Superintendência de Seguros Privados, e do ordenamento jurídico brasileiro.

O Comitê no exercício de suas principais atribuições tomou conhecimento do sistema de controles internos, dos processos de gestão de riscos e de monitoramento de fraudes e efetuou o acompanhamento dessas rotinas como atividade permanente do Comitê, com base nas manifestações e reuniões com os Auditores Internos e Independentes.

Acompanhou o processo de elaboração das demonstrações financeiras das Companhias, mediante reuniões com os administradores e responsáveis da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela execução da auditoria, das demonstrações contábeis, conforme normas vigentes. Seu parecer deve assegurar que as referidas demonstrações contábeis representem, adequadamente, a posição patrimonial e financeira das Companhias, de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil, Legislação Societária Brasileira, normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O Comitê reuniu-se com os principais executivos das Companhias, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócios, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações.

## Conclusão

Com base nas ações desenvolvidas diretamente pelo Comitê, bem como fundamentado nas suas revisões e avaliações, o Comitê de Auditoria das empresas MAPFRE Previdência S.A. e MAPFRE Capitalização S.A., entende que as suas demonstrações financeiras, acompanhadas pelas notas explicativas para o semestre findo em 31 de dezembro de 2016, auditadas pela KPMG Auditores Independentes estão adequadas e foram elaboradas de acordo com as normas legais aplicáveis e refletem, nos aspectos mais relevantes, a situação patrimonial e financeira das empresas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017  
**Nilton Maia Sampaio** - Coordenador

**Mário de Almeida Rossi**  
 Membro Titular

**Rogério Soares**  
 Membro Titular

## PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores da

## MAPFRE Capitalização S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e da solvência da MAPFRE Capitalização S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2016, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

## Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e da solvência elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e sobre demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e da solvência com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e da solvência estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e da solvência. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e da solvência da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da MAPFRE Capitalização S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

## Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e da solvência acima referidos da MAPFRE Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2016 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

## Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base

razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos certas divergências na correspondência desses dados, que serviriam de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio do FIP, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita acima.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017



**KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.**

CNPJ: 02.668.801/0001-55

CIBA 48

Anexo I

MAPFRE Capitalização S.A.

(Em milhares de Reais)

**1. Provisões Técnicas**  
**Total de provisões técnicas auditadas**

**2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas**

**Provisões Técnicas (a)**

Valores redutores (b)

**Total a ser coberto (a-b)**

**3. Demonstrativo do Capital Mínimo**

Capital Base (a)

Capital de Risco (CR) (b)

**Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)**

**4. Demonstrativo da Solvência**

Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)

Ajustes econômicos (b)

Exigência de Capital (CMR) (c)

**Suficiência / (Insuficiência) do PLA (d = a + b - c)**

Ativos Garantidores (e)

Total a ser Coberto (f)

**Suficiência / (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (g = e - f)**

Ativos Líquidos (h)

Capital de Risco (CR) (i)

**Índice de Liquidez em relação ao CR % (\*) (h / i)**

(\*) O índice de liquidez em relação ao Capital de Risco requerido pela Resolução CNSP nº 321/2015 e modificações é de, no mínimo, 20%.

**Joel Garcia**  
 Atuário MIBA 1131

**31/12/2016**

**77.942**

**31/12/2016**

77.942

-

**77.942**

**31/12/2016**

10.800

2.358

**10.800**

**31/12/2016**

17.333

10.804

10.800

**17.337**

88.198

77.942

**10.256**

10.256

2.358

**435%**

## BANCO CENTRAL

# Maciel classifica a tendência atual dos juros como declinante

## Para o chefe do Departamento Econômico, elevações de janeiro foram pontuais

O chefe do Departamento Econômico do Banco Central, Tulio Maciel, afirmou ontem que a tendência atual dos juros é declinante. Segundo ele, as elevações verificadas em janeiro foram pontuais.

Já a inadimplência, destacou Maciel, mostra estabilidade. Considerando as operações com recursos livres e direcionados, houve de fato estabilidade de dezembro para janeiro. No caso específico dos recursos livres para pessoas jurídicas, no entanto, houve alta de 0,2% na inadimplência.

Esta variação, conforme Maciel, é justificada pela contração do estoque. "A redução do estoque faz subir a inadimplência. Em janeiro, houve contração do saldo mais significativa", citou.

Segundo Maciel, o aumento do juro no primeiro mês do ano é um movimento sazonal e está ligado ao comportamento dos tomadores de crédito, principalmente famílias. Ignorando a queda da taxa básica Selic, bancos aumentaram o juro médio à

pessoa física de 71,7% em dezembro para 72,7% em janeiro. Em algumas operações como o crédito parcelado do cartão, a taxa saltou 8,1 pontos percentuais em um mês.

Maciel explicou que o aumento do juro no crédito é comum em janeiro especialmente porque mais pessoas tomam empréstimos no início do ano. Ele argumentou que, com o 13º salário, famílias costumam quitar dívidas no fim do ano. Isso acaba por diminuir o risco das instituições financeiras que, por consequência, reduzem o custo das operações de crédito em dezembro.

Já em janeiro, acontece exatamente o contrário. Maciel explicou que, sem o 13º salário e com maior volume de compromissos financeiros, famílias voltam a tomar crédito em linhas como o cheque especial e crédito rotativo do cartão. Assim, o risco dos bancos aumenta e sobe também o custo das operações aos clientes. "O efeito sazonal na pessoa física decorre da composição do crédito tomado", disse.

Apesar desse movimento de

alta do juro dos bancos na contramão da queda da Selic, que já caiu de 14,25% para 12,25% ao ano, Túlio Maciel acredita que as taxas dos financiamentos voltarão a cair.

"Nossa expectativa é que isso aumento do juro no crédito seja pontual em meio ao ciclo de redução do juro. Devemos ver retomada da queda da taxa de juro no crédito nos próximos meses", disse.

O endividamento das famílias brasileiras com o sistema financeiro passou de 42,4% em novembro para 42,2% em dezembro. O cálculo do BC leva em conta o total das dívidas dividido pela renda no período de 12 meses e incorpora os dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Doméstica (PNAD) contínua e da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), ambas do IBGE.

Se forem descontadas semanas que antecedem a mudança no funcionamento do crédito rotativo, bancos elevaram mais uma vez os juros cobrados no cartão para um novo recorde histórico. Além do aumento da taxa no rotativo, o crédito parcelado teve

forte alta de 8,1 pontos em apenas um mês - o maior aumento entre todas as operações de crédito livre para pessoa física.

Dados apresentados ontem pelo Banco Central mostram que o juro médio total cobrado no rotativo do cartão de crédito sobiu 2,2 pontos percentuais e a taxa média sobiu de 484,6% ao ano em dezembro para 486,8% ao ano em janeiro. A taxa média praticada no mês passado foi a maior da série histórica do BC para o rotativo do cartão de crédito, iniciada em março de 2011. Entre todas as operações de crédito acompanhadas pelo BC, o rotativo tem a taxa mais elevada, batendo até mesmo a do cheque especial.

Além do aumento do juro do crédito rotativo, o crédito parcelado no cartão - operação que deve ser oferecida como "porta de saída" para os clientes que usarem o rotativo por 30 dias - também teve aumento e o juro sobiu 8,1 pontos, passando de 153,8% ao ano para 161,9% ao ano. Esse aumento do juro foi o maior registrado pelo BC entre todas as linhas de crédito para

pessoa física no mês passado.

A mudança no cartão de crédito prevê que o uso do rotativo deve ser pelo prazo máximo de 30 dias. Depois disso, a dívida deverá migrar obrigatoriamente para outra modalidade de crédito com juros menores, como o parcelado do cartão. Os bancos têm até 3 de abril para se adequarem às novas regras.

Quando anunciou a medida, a expectativa do governo e do BC era de que a mudança abria espaço para a redução dos juros cobrados dos clientes, já que boa parte do custo das taxas vem do risco de inadimplência.

Se forem descontadas as dívidas imobiliárias, o endividamento apresentou uma baixa em dezembro, ficando em 23,6% da renda anual. Em novembro, estava em 23,9%.

Já o comprometimento de renda das famílias com as dívidas contraídas com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) caiu de 21,9% para 21,7% de novembro para dezembro. Descontados os empréstimos imobiliários, o comprometimento da renda recuou de 19,3% para 19,1%.

## AVIAÇÃO CIVIL

# Associação de Pilotos alerta autoridades sobre risco de balões causarem tragédia

A Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil (Abrapac) voltou a alertar as autoridades públicas sobre o crescente risco de balões provocarem uma tragédia aérea de grandes proporções. Há tempos, entidades de classe e especialistas em segurança de voo vêm chamando a atenção para a necessidade de aperfeiçoar a fiscalização e punir os baloeiros que colocarem em risco a vida de outras pessoas.

Em carta enviada para autoridades federais e estaduais, a associação afirma que, só no último fim de semana, mais de dez balões ameaçaram a segurança de aviões prestes a pousar no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos. Concessionária do aeroporto, a empresa Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A (Invepar) contabilizou 159 ocorrências relacionadas à aproximação de balões durante os anos de 2015 e 2016. Além disso, os sete casos registrados em janeiro deste ano superam a soma (5) das queixas do mesmo mês de 2015 (2) e de 2016 (3). Historicamente, a presença de balões aumenta nos meses de junho

julho e agosto, devido às festas juninas.

Trechos de conversas entre pilotos e controladores de voo gravadas no último sábado (18) e divulgados pelo site Tráfego Aéreo revelam a dificuldade dos profissionais em solo para orientar a aproximação de vários aviões à medida que os comandantes relatavam a presença de balões nas rotas de voo.

A certa altura, o piloto do voo 4961 da Azul informa que avistou quatro balões. Após alguns minutos, outro comandante diz já ter contado mais de dez balões nas proximidades. Um controlador de voo reage comentando que "tá difícil hoje". Em inglês, um piloto informa que, além dos balões, há em sua rota original uma "espécie de banner de propaganda comercial". Com medo de colidir, o piloto do voo 57 da Air Europa fez um desvio emergencial enquanto iniciava os procedimentos para aterrissagem, voando a quase 430 quilômetros por hora. Ao reportar a manobra, o comandante questiona em tom apreensivo se o controlador que tinha lhe orientado a descer até 7 mil pés (mais de dois mil metros

de altitude) tinha conhecimento prévio da situação e que "isso é muito perigoso".

Segundo a Associação Brasileira de Pilotos, mais de 300 ocorrências envolvendo a proximidade de balões foram relacionadas às autoridades aeroportuárias do país ao longo de 2016. O site do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) registra que, desde o começo deste ano, pilotos e controladores de voo já reportaram 18 ocorrências com balões nas cidades de Belo Horizonte (MG); Guarulhos (SP); Campinas (SP); São José dos Pinhais; Bragança Paulista (SP); Pirassununga (SP); Curitiba (PR); Ilhéus (BA); Florianópolis (SC) e Rio de Janeiro (RJ).

Na capital catarinense, em 1º de janeiro, o piloto do voo 3996 da TAM foi obrigado a fazer um pouso de precaução ao avistar muito próximo um balão munido de material explosivo e cangalha. Felizmente, ninguém se feriu. Em outras duas ocasiões, uma no Rio de Janeiro, no primeiro dia do ano, e outra em Curitiba, em 15 de janeiro, os comandantes tiveram que desviar dos artefa-

tos. Segundo um desses pilotos, a manobra foi necessária para evitar a colisão com um "balão que estava no curso da aproximação do aeroporto, em altitude compatível com a trajetória da aeronave".

Na carta enviada às autoridades públicas, a Abrapac reforça a urgência de que sejam estabelecidos procedimentos oficiais orientando controladores de voo e pilotos sobre como agir em caso de perigo iminente. "Estamos nos aproximando rapidamente de termos uma grande aeronave, brasileira ou estrangeira, derrubada em área urbana, com potenciais centenas de vítimas fatais a bordo e em terra", alardeia a entidade.

A associação também pede a criação de delegacias de polícia especializadas no combate à prática de soltar balões - crime previsto tanto no artigo 61 do Código Penal, que estabelece pena de reclusão por até cinco anos para quem "expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea", quanto na Lei 9.605, que prevê de um a três

anos de detenção ou multa para quem "fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano".

Uma instrução normativa do Comando da Aeronáutica estabelece que balões livres não tripulados não podem ser soltos sem a devida aprovação prévia do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea). O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) disponibilizou um manual que orienta as forças de segurança pública na fiscalização de balões não tripulados. O órgão enfatiza que a soltura de balões, mesmo que sem fogos, representa um perigo para a aviação, já que não há como prever para onde o mesmo será levado pelo vento, podendo interferir nas rotas de voo, e não sendo visíveis nem aos controladores, por meio de equipamentos, nem aos pilotos. "É importante ressaltar que a colisão em voo de uma aeronave com um balão que pode pesar centenas de quilos poderá ter efeitos catastróficos", alerta o centro.

## EM CUMBICA

## Avião da Avianca faz pouso de emergência

Um avião da companhia aérea Avianca teve de fazer um pouso de emergência ontem às 7h41 no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, na Grande São Paulo. Os passageiros que viajariam para Recife tiveram de ser retirados do voo. Segundo a concessionária que administra este terminal, a aeronave está estacionada no pátio e não há impacto sobre as demais operações de partidas ou de chegadas.

O avião apresentou uma leitura atípica no painel, motivo pelo qual o comandante optou por retornar ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, de onde o avião havia decolado. Segundo nota da empresa, a aterrissagem foi feita com segurança e o desembarque dos 156 passageiros, que iriam para Recife, transcorreu normalmente.

A empresa informou que está prestando a assistência necessária aos clientes, providenciando reacomodações em outros voos. "A Avianca Brasil lamenta pelo desconforto, mas ressalta que preza, acima de tudo, pela segurança de seus clientes e colaboradores", diz a nota.

No Aeroporto de Congonhas, na zona Sul da cidade, as operações também estão normais para pousos e decolagens. Na quarta-feira à noite ocorreu um princípio de incêndio em uma das turbinas do Airbus A320, da Latam, logo após a decolagem, às 18h48. A aeronave seguiria para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves / Confins, em Belo Horizonte, com 134 passageiros e seis tripulantes. O voo teve de ser interrompido e não houve feridos.

Por meio de nota, a Latam informou que devido aos fatos ocorridos na quarta-feira até o momento, a operação no Aeroporto de Congonhas ontem registrou 47 voos cancelados e 19 alternados. "A forte chuva que caiu sobre a cidade de São Paulo causou o fechamento do aeroporto entre as 17h19 e 17h55. As operações no aeroporto também foram interrompidas entre as 18h41 e 21h06 em decorrência do início de fogo em uma das turbinas da aeronave A320 matriculada PT-MZY, ocorrido durante a decolagem do voo JJ3264, que foi interrompida. O voo estava previsto para sair às 17h40".

A companhia esclareceu que suas operações já estão sendo normalizadas e os passageiros estão recebendo a assistência necessária.